



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-160/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001716-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 211/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 83 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Prof. Renato Antônio Checchia) com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do atual prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 211/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 83 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Prof. Renato Antônio Checchia);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **143950952** que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED no processo SEI nº **7910.2025/0001760-9**, processo relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **144531651**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. **A elaboração de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145249715**, readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual, alterando o valor do contrato de **R\$ 4.082.604,01** – P0 para **R\$ 4.080.631,98** - P0, isto é, um acréscimo no valor de **R\$ 191.692,23**, que corresponde a **23,93%** sobre o valor inicial do contrato e uma redução de **-R\$ 193.664,26**, que corresponde a **-23,97%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 1.972,03**, ou ainda **-0,05%**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 23,93% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -23,97% os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de prorrogação de prazo (doc. SEI nº **145854723**) e de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **145697927**, com alteração do atual prazo contratual até a data de 30/04/2025;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 6 ao contrato nº 211/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

- 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **144531651** do processo SEI nº **7910.2025/0001760-9**;

- 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº **145249715**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de **R\$ 4.082.604,01** – P0 para **R\$ 4.080.631,98** - P0, isto é, um acréscimo no valor de **R\$ 191.692,23**, que corresponde a **23,93%** sobre o valor inicial do contrato e uma redução de **-R\$ 193.664,26**, que corresponde a **-23,97%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 1.972,03**, ou ainda **-0,05%**;

- 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **145697927**, incluindo as alterações de valor e alterando o prazo contratual até a data de 30/04/2026;

- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO

SIGLA - DATA GEC – 01/12/2025	SIGLA - DATA DOB – 01/12/2025	DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 160/2025	SIGLA - DATA DOB – 01/12/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/12/2025
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147895078** e o código CRC **1C75C05A**.
